

PORTARIA N.º 374/2019

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER à pedido do servidor LINDOMAR PEDRO DA SILVA, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000310, licença de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria 250/2018, de 02 de julho de 2018, de acordo com o preconiza o parágrafo primeiro do art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 dias do mês de julho do ano de 2019.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira

Prefeito Municipal